

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

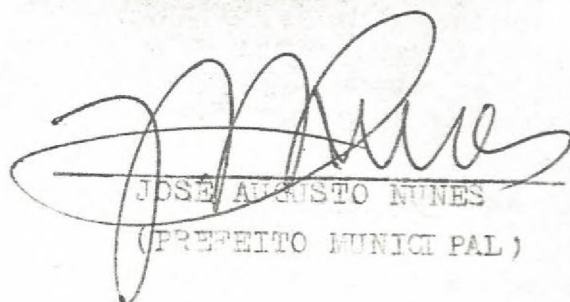
LEI Nº 060 DE 16 DE JULHO DE 1966

DECLARAÇÃO de utilidade pública e COLÉGIO ///
COMERCIAL GENEALISTA AUGUSTO SEVERO e dá outras providências.

Artigo 1º - É reconhecida de Utilidade Pública, o COLÉGIO /
COMERCIAL GENEALISTA AUGUSTO SEVERO, filiado à Campanha Nacio-
nal de Escolas Gratuitas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas todas as disposições em contrário.

Parnamirim, 16 de Julho de 1966.


JOSE AUGUSTO NUNES
(PREFEITO MUNICIPAL)